

PORTARIA Nº 003/201

**“ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
SERVIDORA RAQUEL DUARTE NUNES OLIVEIRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Complementar n.º 032/2006 determinou 40 (quarenta) horas semanais para os servidores desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de que a servidora Raquel Duarte Nunes Oliveira exerça seus serviços durante o período das 08h00min (oito horas e zero minutos) às 17h00min (dezesete horas e zero minutos);

Considerando a necessidade de regulamentar os horários de expediente dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **RAQUEL DUARTE NUNES OLIVEIRA** terá o horário de expediente das 08h00min (oito horas e zero minutos) às 17h00min (dezesete horas e zero minutos), sendo 01h (uma hora) destinada ao seu almoço, no período compreendido entre 11h30min (onze horas e trinta minutos) e 12h30min (doze horas e trinta minutos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria 09/2010.

Câmara Municipal de Paraopeba, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG